

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2713, DE 19 DE JULHO DE 1990.  
Reajusta valores constantes da tabela de vencimentos e salários constantes dos Anexos I e II, da Lei nº 2696, de 24 de maio de 1990 e dá outras providências.

0008;

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

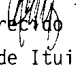
Art.1º - Os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos e salários, constantes dos Anexos I e II, da Lei nº 2696, de 24 de maio de 1990, passam a ser os que figuram nos Anexos I e II da presente lei.

Art.2º - A representação de que trata o parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 2295, de 01 de julho de 1985, é de 10% (dez por cento), do total bruto do respectivo símbolo de vencimentos, mensais.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1990.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de julho de 1990.

  
Gilberto Aparecido Severino  
- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

00085

SÍMBOLO

SP-01 ..... Cr\$- 5.514,00  
SP-02 ..... Cr\$- 5.625,00  
SP-03 ..... Cr\$- 5.775,00  
SP-04 ..... Cr\$- 6.600,00  
SP-05 ..... Cr\$- 7.671,00  
SP-06 ..... Cr\$- 8.592,00  
SP-07 ..... Cr\$- 9.582,00  
SP-08 ..... Cr\$- 10.746,00  
SP-09 ..... Cr\$- 11.769,00  
SP-10 ..... Cr\$- 12.714,00  
SP-11 ..... Cr\$- 13.725,00  
SP-12 ..... Cr\$- 14.799,00  
SP-13 ..... Cr\$- 15.702,00  
SP-14 ..... Cr\$- 17.202,00  
SP-15 ..... Cr\$- 17.685,00

SÍMBOLO

SP-16 ..... Cr\$- 18.666,00  
SP-17 ..... Cr\$- 19.506,00  
SP-18 ..... Cr\$- 20.511,00  
SP-19 ..... Cr\$- 21.480,00  
SP-20 ..... Cr\$- 22.491,00  
SP-21 ..... Cr\$- 23.622,00  
SP-22 ..... Cr\$- 24.480,00  
SP-23 ..... Cr\$- 25.479,00  
SP-24 ..... Cr\$- 26.430,00  
SP-25 ..... Cr\$- 27.465,00  
SP-26 ..... Cr\$- 28.599,00  
SP-27 ..... Cr\$- 29.685,00  
SP-28 ..... Cr\$- 30.846,00  
SP-29 ..... Cr\$- 32.082,00  
SP-30 ..... Cr\$- 33.291,00



vfp/jg.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO II

00086

SÍMBOLO

SC - 01 .....	Cr\$- 95.070,00
SC - 02 .....	Cr\$- 62.747,00
SC - 03 .....	Cr\$- 52.289,00
SC - 04 .....	Cr\$- 41.832,00



vfp/jg.